

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Memorando nº 55/2022-SMSI

Marabá, 12 de janeiro de 2022

Ao Senhor
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Protocolo nº
Data 17 / 01 / 22

Gabinete SDU

Senhor Superintendente,



Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, conforme parágrafo 4º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/13, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, **AUTORIZO** a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá/SDU a adquirir/contratar os itens da Ata nº 057/2021/SEVOP/PMM, Processo Nº 11.150/2021-PMM, Pregão (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL, nos termos do quantitativo solicitado no Ofício nº 024/2022-SDU/PMM.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Sem mais, renovo protestos de estima elevada e distinto apreço.

Atenciosamente,


JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria Nº 1.661/2017

